

515

004

DECRETO Nº 14.370, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 226.101,00 (duzentos e vinte e seis mil, cento e um reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 226.101,00 (duzentos e vinte e seis mil, cento e um reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 35 3501 06 181 0212 2412 339039 15010010	30.000,00	-
2025 35 3501 04 122 0204 2412 339035 15010010	-	30.000,00
2025 27 2702 10 302 0204 2674 339039 16000000	100.000,00	-
2025 27 2702 10 302 0228 2691 339030 16000000	-	100.000,00
2025 26 2601 08 244 0134 2254 449052 16600000	8.600,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 2254 339033 16600000	-	8.600,00
2025 26 2601 08 243 0136 2705 339030 16600000	1,00	-
2025 26 2601 08 244 0144 2509 339040 16600000	-	1,00
2025 26 2601 08 244 0134 2247 339039 16610000	65.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 2247 339033 16610000	-	65.000,00
2025 26 2601 08 244 0134 2402 339030 16610000	22.500,00	-
2025 26 2601 08 244 0138 2408 339033 16610000	-	22.500,00
TOTAL	226.101,00	226.101,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16600000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS

16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

515

005

DECRETO Nº 14.370, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos

